



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 097/2025

CRISTIANE RESENDE DOS ANJOS CAJUEIRO, R.G 41.XXX.XXX-3, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, contratada na Rede Municipal de Ensino, (Processo Seletivo), lotada na EM Nicolau Pinto da Silva, Bairro Chácara Arantes, Mairiporã-SP e com acúmulo de cargo PEB I – Eventual do Estado na Escola Estadual José Marun Atalla, Bairro Parque Continental, Guarulhos - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 23 de abril de 2025

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE INABILITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **MÁRIO SÉRGIO RAMOS FILHO**, classificado (a) em 2º lugar na ampla concorrência, para o cargo de **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Concurso Público nº 01/2024, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 05 de maio de 2025

Douglas Pereira da Silva
Secretário Adjunto de Administração

MAIRIPORÃ É
+ CULTURA

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

Você também pode salvar vidas

DOE SANGUE



ALÔ PRÓ-SANGUE
(11) 4573-7800

Ligue e agende sua doação

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE





Dor abdominal.



Irritabilidade.



Em caso de sintomas, beba água e não tome remédios por conta própria.



Vômitos persistentes.



Cansaço.



Febre alta e/ou persistente.



Sangramento em gengiva, nariz e fezes



[/minsaude](#)

[/ministeriodasaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

TEM SINTOMAS? A HORA

DE FICAR ATENTO À DENGUE É AGORA.

Não deixe para depois **o cuidado com essa doença.** Procure uma Unidade Básica de Saúde.

Saiba mais em gov.br/mosquito

FÉ NO BRASIL

A GENTE
TÁ NO R
MO
CERTO

MTB: 96.274/SP.



Prefeitura de MAIRIPORÃ

Você confia, a gente trabalha.



mairipora.sp.gov.br